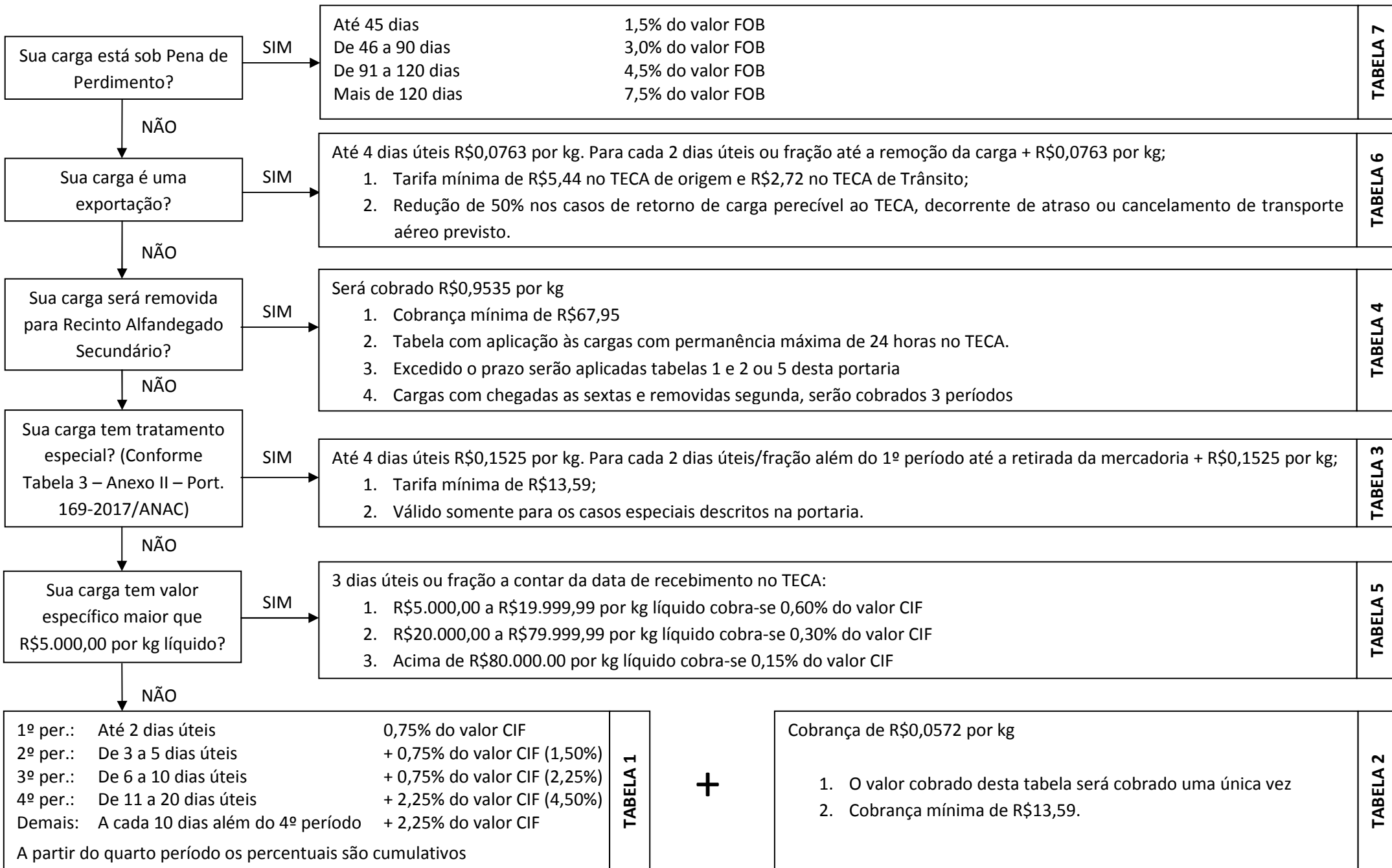


# INFRAERO - Como calcular tarifas de armazenagem e capatazia (Conforme Portaria nº 3064/SRE da ANAC de 10/11/2016)



O DIA EM QUE A CARGA É ARMAZENADA CONTA COMO SENDO O PRIMEIRO DIA ÚTIL DE ARMAZENAGEM, INDEPENDENTE DO HORÁRIO DE ARMAZENAMENTO  
Conforme a Lei em referência acima, **NÃO HAVERÁ** mais a cobrança do ATAERO